



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROGEP/DDP - COORDENAÇÃO DE FORMAÇÃO
CONTINUADA



PORTARIA Nº 2158/2026

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora MARIANA LIMA GARCIA, estatístico, SIAPE 1924080, Proplad/DAI - Coordenação de Avaliação Institucional de acordo com o processo nº 23116.011303/2026-01, liberação de carga horária para ação de desenvolvimento em serviço para educação formal para cursar doutorado em epidemiologia na Universidade Federal de Pelotas, no período de 10/08/2026 até 31/07/2030.

Art. 2º O acompanhamento do afastamento deverá ser realizado mediante envio de relatório semestral à chefia imediata.

Art. 3º Ao concluir a ação de desenvolvimento a servidora deverá apresentar à CFC/PROGEP em até 30 dias os seguintes documentos:

- I - cópia dos relatórios semestrais devidamente assinados pela chefia imediata; e
- II - certificado ou comprovante de conclusão da ação de desenvolvimento.

Art. 4º Caso a servidora não obtenha a titulação ao término da liberação será aplicada penalidade prevista nos arts. 58 e 59 da Resolução COEPEA/FURG nº 329, de 2026.

Art. 5º Ao término do período de afastamento ou em caso de conclusão da ação de desenvolvimento antes do prazo previsto, a servidora deverá retornar às atividades imediatamente.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

10 de agosto de 2026.

Marcio Luis Soares de Brito

Pró-Reitor de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Luis Soares de Brito, Pró-Reitor**, em 10/08/2026, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0656496** e o código CRC **78830D4C**.

